



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 072/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
CIDA FARIAS E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 23.03.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Sérgio Barbosa, por meio da **Secretaria Municipal de Desporto e Cultura** em parceria com as secretarias de Turismo e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, institua o **Selo de Autenticidade "Feito em Amambai"**. Este selo servirá como uma certificação de origem para peças produzidas por artesãos residentes no município, garantindo a procedência local, a qualidade técnica e o valor cultural do produto.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação fundamenta-se nas diretrizes da **Lei Municipal nº 2.916/2.025**, especificamente no **Art. 5º, inciso IV**, de minha autoria que prevê a qualificação dos fazeres tradicionais como "suvenir turísticos da cultura de Amambai-MS" (p. 1).

A criação deste selo visa:

1. **Valorizar o Artesão Local:** Diferenciando o trabalho manual e artístico de produtos industrializados ou revendas de outras regiões.
2. **Fomento ao Turismo:** Oferecer ao turista a segurança de que está adquirindo **uma** parte legítima da identidade cultural de Amambai.
3. **Valor Agregado:** Permitir que o artesanato local conquiste novos mercados, **nacionais** e internacionais, com uma marca forte e reconhecida.

Trata-se de uma medida de baixo custo para o erário, mas de altíssimo impacto para a economia criativa e para a autoestima de nossos artesãos e artesãs.

Amambai-MS, 18 de Março de 2026.

CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)

LIGIA BORGES
VEREADORA PP

ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR MDB



**PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR PP**

**JOANIR MARTINS
VEREADOR PT**

**DR. CASSIANO CARDOSO
VEREADOR NOVO**

**RUNES SABÃO
VEREADOR PSD**

Cópia: SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

